



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 250/2020 DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

“CONCEDE ADICIONAL DE PROGRESSÃO POR MÉRITO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o disposto nos arts. 1º a 5º, da Lei Complementar n. 131/2019 que alterou a Lei Complementar 004/2001 e Lei Complementar 119/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder adicional de progressão no montante de 2% (dois) sobre o vencimento básico, a ser discriminado em folha de pagamento como PPM, a servidores abaixo relacionados quadro e referência:

Nome	Função	Referências	Percentual sobre o vencimento básico
Lenoir Vieira dos Santos	Operador de Máquinas II	01	2%

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 13 de agosto de 2020.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal